



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 032/2017 DE 23 DE JANEIRO DE 2017

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PERÍODO DE FÉRIAS DA CONSELHEIRA TUTELAR EDILANA PAULA DE BARROS TRINDADE, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DARCI CEREZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, no art.40 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 498/2001.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica alterado o período de férias da Conselheira Tutelar Edilana Paula de Barros Trindade constante do Decreto nº 189/2016, passando para:

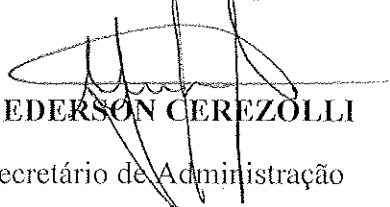
- 04/07/2017 a 02/08/2017 (30 dias) referente ao período aquisitivo de 1º janeiro a 31 de dezembro de 2016;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade á publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando-se as demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 23 de Janeiro de 2017.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


EDERSON CEREZOLLI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>Decreto 032/2017</u>
DATA: <u>24.01.2017</u>
EDIÇÃO N.º <u>2175</u>
<u>Simone Weber.</u> Assinatura